

buições inerentes ao cargo na 6ª Delegacia Regional da Receita em Jacarezinho, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado IVAIR MUSSI, RG nº 5.093.269-9;

MARLON VOIGT MACHADO, RG nº 5.028.030-6, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado JOSÉ CARLOS GUIDOTTI, RG nº 3.701.782-5;

CLÓVIO MEDEIROS DE SOUZA, RG nº 3.315.651-0, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 9ª Delegacia Regional da Receita em Maringá, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado FERNANDO JOSÉ DE ANDRADE, RG nº 4.472.811-7;

OSNI VITO, RG nº 4.164.093-6, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 11ª Delegacia Regional da Receita em Umuarama, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado JAMES CORRADINI, RG nº 4.246.986-6;

SILÇO MASSAO TAKESHITA, RG nº 3.019.348-2, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 13ª Delegacia Regional da Receita em Cascavel, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado ERSON LOPES DA SILVA, RG nº 6.034.546-5;

IVANETE BRAZ TENORIO, RG nº 1.570.307-5, Auditora Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na 14ª Delegacia Regional da Receita em Pato Branco, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado AILTON SALOMÉ DUTRA, RG nº 4.413.830-1;

ESTEVÃO RAMALHO DE OLIVEIRA, RG nº 4.351.925-5, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – Símbolo "C", para exercer as atribuições inerentes ao cargo na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados – DCOE, a partir de 04 de outubro de 2019, ficando dispensado MARCELO MIRANDA CHEVALIER, RG nº 3.352.115-4;

YUKIHARU HAMADA RG nº 6.991.964-2, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico – símbolo "C", para exercer a função inerente ao seu cargo na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado, na Assessoria e Gerência do Simples Nacional – AGSN, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado SIDNEI LAERTE DE MORAES, RG nº 1.518.155-9;

HÉLIO ISSAMU SATO, RG nº 3.265.673-0, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Delegado da Receita – símbolo "C", para exercer as atribuições do cargo na Delegacia de Julgamento, a partir de 17 de outubro de 2019, ficando dispensado LUIZ CARLOS GALLO, RG nº 1.942.979-2.

Curitiba, 17 de outubro de 2019

**Renê de Oliveira Garcia Júnior**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

103689/2019

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 999/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### DESIGNAR

CÍCERO ANTÔNIO EICH, RG nº 7.259.780-0, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo "B", para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Gabinete do Diretor, e responder pela Assessoria Geral da REPR, a partir de 07 de outubro de 2019, ficando dispensado José Ayres dos Santos Junior, RG nº 6.945.574-3;

SÉRGIO AUGUSTO MARTINS LEBRE, RG nº 4.441.761-8, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão de Inspetor Geral – símbolo "B", para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR, e responder pela Inspeção Geral de Tributação – IGT, a partir de 07 de outubro de 2019, ficando dispensada Aquiléa Adriana Moresco, RG nº 6.968.017-8;

ALEXANDRE DE SOUZA, RG nº 3.414.169-0, Auditor Fiscal classe "T", ocupante do cargo em comissão Inspetor Geral – símbolo "B", para exercer as funções inerentes ao seu cargo na Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR, e responder pela Inspeção Geral de Fiscalização – IGF, a partir de 07 de outubro de 2019, ficando dispensado Linor Nespolo, RG nº 3.499.146-4.

Curitiba, 10 de outubro de 2019

**Renê de Oliveira Garcia Júnior**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

103687/2019

#### RESOLUÇÃO SEFA Nº 1047/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### REMOVER

CILNEI ALFREDO TESSARI DE ANDRADE, RG nº 7.893.726-2, Auditor Fiscal classe "D", da Diretoria de Assuntos Econômico-Tributários para a Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Gabinete, a partir de 17 de outubro de 2019;

FELIPE ZERAIK LIMA, RG nº 13.817.166-3, Auditor Fiscal classe "D", da Diretoria de Assuntos Econômico-Tributários para a Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inpetoria Geral de Arrecadação, a partir de 17 de outubro de 2019;

RENATO MELLO MILANEZE, RG nº 3.220.431-7, Auditor Fiscal classe "T", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Gabinete, para DCOE a partir de 17 de outubro de 2019;

ADEMIR FURLANETTO, RG nº 1.265.141-4, Auditor Fiscal classe "T", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inpetoria Geral de Tributação, para o Gabinete, a partir de 17 de outubro de 2019;

CARLOS EMIL KAHALI, RG nº 3.309.029-3, Auditor Fiscal classe "T", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inpetoria Geral de Fiscalização, para DCOE a partir de 18 de outubro de 2019;

DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES, RG nº 14.159.170-3, Auditor Fiscal classe "T", da Administração Central da Receita Estadual do Paraná – REPR – Inpetoria Geral de Tributação, para o Gabinete, a partir de 17 de outubro de 2019

Curitiba, 18 de outubro de 2019

**Renê de Oliveira Garcia Júnior**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

103944/2019

## Defensoria Pública do Estado

#### RESOLUÇÃO Nº 284 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

*Retifica anexo da Resolução DPG nº 216/2019, que dispõe sobre a utilização de serviços continuados de transporte individual de passageiros no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em Curitiba.*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, incisos XII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o Anexo I da Resolução DPG nº 216/2019.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

#### ANEXO I

Tabela 1. Valores trimestrais que serão disponibilizados para cada setor.

SETOR	VALOR TRIMESTRAL
Família / Curitiba	R\$ 2.770,00
Cível / Curitiba	R\$ 2.107,00
Coordenadoria-Geral de Administração	R\$ 902,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.779,00</b>

103981/2019

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia aprovados no III Concurso para a Carreira de Defensor Público.*